



PORTARIA Nº 4.265/2026

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO que o município inscreveu 06 (seis) servidores para participar do evento/treinamento: “Boas Práticas em Ação” objetivando a capacitação técnica e estratégica dos servidores, contribuindo para decisões mais seguras, maior eficiência administrativa e melhoria dos serviços prestados a população com a empresa **ITILH – INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INOVAÇÃO LUZIA HOLZ – CNPJ nº09.193.602/0001-87**, tendo como objeto a **participação de servidores municipais de diversas secretarias para participação no evento/treinamento “Boas Práticas em Ação” que acontecerá no período de 03 à 05 de Março de 2026, no ChinaPark Eco Resort. Oriunda da Inexigibilidade nº000004/2026 – Protocolo GED nº4074/2026.**

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **KARINA OLIVEIRA SILVA CARVALHO** matrícula nº960228, ocupante do cargo de coordenadora de compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, como **Fiscal titular da contratação oriunda da Inexigibilidade nº000004/2026.**

Art. 2º A Fiscal nomeada fica garantida, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.246/2022, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Setor de Contratos que notifique a Servidora ora nomeada, para que compareça perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

KARINA OLIVEIRA SILVA CARVALHO
Fiscal Titular

Venda Nova do Imigrante – ES, 02 de março de 2026.